Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

**PROJETO DE LEI Nº 117/2008**

Nº DO PROJETO: 117/2008

RECEBIDO EM: 7 de julho de 2008

SÚMULA: Denomina via pública lateral à margem norte da BR-158, de "Dórico Tartari". (Trecho compreendido entre o trevo da Guarani e Trevo do Patinho).

AUTOR: Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 7 de julho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em 11 de agosto de 2008
RELATOR: Vereador Guilherme S. Silvério – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de agosto de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram: Vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silvério – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de agosto de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram: Vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silvério – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de agosto de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 319/2008

**Lei nº 3005, de 22 de agosto de 2008.**

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4370, do dia 27 de agosto de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
O JORNAL DA NOSSA GENTE
QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4370 | EDIÇÃO REGIONAL | R$ 1,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 3.005, DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

Denomina via pública lateral à margem norte da BR-158, de "Dórico Tartari".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Via Lateral "Dórico Tartari", a via pública localizada a margem norte da BR-158, no trecho compreendido entre o Trevo da Guarani e Trevo do Patinho.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 117/2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de agosto de 2008.

**ROBERTO VIGANÓ**
**Prefeito Municipal**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

# PROJETO DE LEI Nº 117/2008

**Súmula**: Denomina via pública lateral à margem norte da BR-158, de "Dórico Tartari"

**Art. 1º** Fica denominada de Via Lateral "Dórico Tartari", a via pública localizada a margem norte da BR-158, no trecho compreendido entre o Trevo da Guarani e Trevo do Patinho.

**Parágrafo único**. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 117/2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

# Marginais da BR-158 recebem nomes de pioneiros

## Dórico Tartari e Alfredo Luiz de Bortoli são homenageados pela Câmara

117

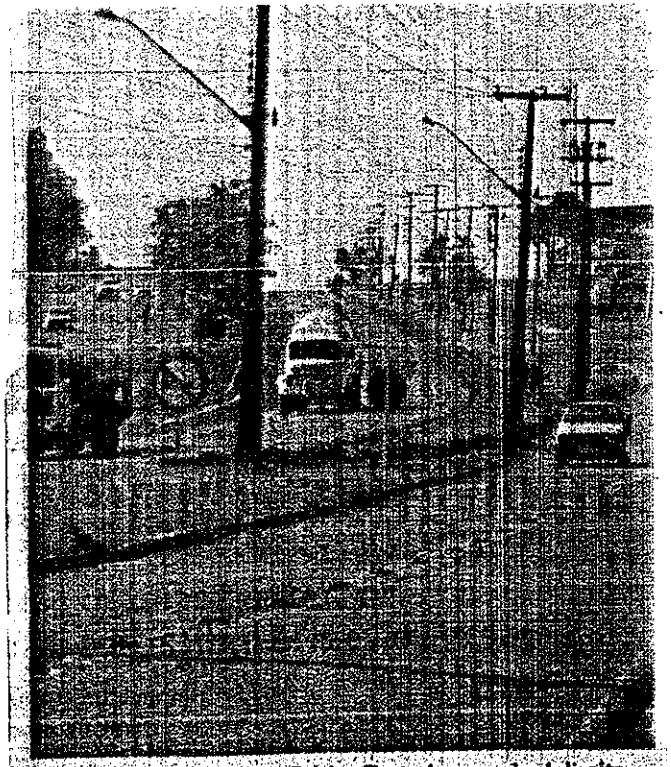
Deonir Spigosso

**Pato Branco** – A partir da segunda semana de setembro as ruas marginais da BR-158, que ligam o trevo de extensão da rua Guarani até o trevo do Patinho, devem receber oficialmente denominações em homenagem a pioneiros. Esse é o prazo exigido para que entre em vigor o projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal que dá nome aos trechos. A expectativa é que as ruas recebam a última camada de asfalto antes da nomeação oficial. Os trechos das marginais no bairro Planalto ainda não receberam nomes.

### Dórico Tartari

A marginal norte, no lado esquerdo para quem vai do trevo da Guarani para o trevo do Patinho, se chamará Dórico Tartari. Segundo histórico, Tartari chegou em Pato Branco em 1946, após servir o Exército por quatro anos. Formado em contabilidade, ainda quando exercia atividades no Exército, casou-se no Rio Grande do Sul com Rosa Mariani com quem teve duas filhas Joecy e Jocely, que nasceram em Pato Branco.

Atuou por 24 anos no comércio local, prestando serviços para a agência Willis, que mais tarde se tornara agência da Ford, da família Formigueri. Também trabalhou como representante comercial gráfico, fundou uma loja de peças e a revenda DKV – Vemag, a qual tornou-se agência da Volkswagen. Seu espírito empreendedor fez com que firmasse parceria para montar a revenda de máquinas Massey-Ferguson, a revenda Olivetti, e se dedicou ainda a comercialização de móveis e eletrodomésticos, último ofício, que foi assumido por seu genro, Irineu Luiz Giacobbo.



Marginal esquerda será Dórico Tartari e marginal direita Alfredo Luiz de Bortoli

### Alfredo Luiz de Bortoli

Já a marginal sul, no lado direito em direção a polícia rodoviária, vai se chamar Alfredo Luiz de Bortoli. Em relato descrito por sua filha Eletra, Alfredo é descendente direto de italianos, e teve dez irmãos, todos nascidos no Rio Grande do Sul. Em Cruz Alta foi comerciante, alfaiate e industrial, mas devido a falta de matéria-prima para fábrica de lâminas, decidiu vir ao Paraná. A promessa, relata a irmã, era de notas de dinheiro penduradas nas grimpas. Alfredo e mais nove pessoas vieram em cima de um caminhão para Pato Branco em 1952. Aqui sempre dedicou-se ao trabalho, família e comunidade, atuando como congregado Mariano, colaborando diretamente para a construção da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. Apreciava a leitura e a política e até foi candidato a vereador. A dura vida de trabalhador perdurou até 10 de julho de 1982, quando faleceu em sua casa, na avenida Brasil, em frente a indústria onde trabalhava.

### Histórico

As marginais foram iniciadas em 2004 e em meio às paralisações, queixas de empresários e manifestações de moradores de bairros próximos por conta da falta de segurança nos trechos do bairro Planalto, as vias foram liberadas, embora ainda restam pontos para concluir. Em alguns trechos o asfalto está desmanchando, abrindo buracos. A pista esquerda no bairro Planalto receberá redutores de velocidade.

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
N.º 4364 Data 20/08/08
Assinatura Shirley S. Thalou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER AO PROJETO DE LEI N° 117/2008

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se para análise ao Projeto de Lei nº 117/2008, de autoria do Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que busca a autorização do douto Plenário para nomear a via pública lateral à margem norte da BR-158 de "Dórico Tartari".

Dórico nasceu na cidade de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de janeiro de 1921. Casou-se na cidade de Marcelino Ramos, com Rosa Antonio Mariani, com a qual teve suas duas filhas, Joecy e Jocely. Chegou a Pato Branco em 1946 após servir o Exército Brasileiro por 4 anos, onde recebeu patente de Primeiro Tenente, exercendo com louvor e honras seu trabalho como telegrafista durante a guerra. Formou-se em contabilidade no mesmo período.

O Vereador proponente aduz ainda que durante os 24 anos que Dórico Tartari residiu neste município trouxe grande progresso. Foi contador da Agência Willis local, a Ford da família Formigueri, representante comercial nas áreas de seguro e materiais gráficos, dentre outras ocupações que lhe agregaram conhecimento para posteriormente iniciar no comércio de móveis e eletrodomésticos. Em 9 de julho de 1970 faleceu vítima de um grave acidente e trânsito, no centro dessa cidade, fato que chocou a comunidade da época.

A matéria contém os preceitos legais, e ainda contempla interesse público. Sendo dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opta por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por essa Casa de Leis.

É o parecer, SALVO MAIOR JUÍZO.
Pato Branco, 12 de agosto de 2008.

**Guilherme Sebastião Silverio (PMDB) – Relator**

**Nelson Bertani (PDT) – Membro**

**Volmir Sabbi (PT) – Presidente**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

# ASSESSORIA JURÍDICA
# PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2008

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública lateral de **"Dórico Tartari"**, a via pública localizada a margem norte da BR-158, no trecho compreendido entre o Trevo da Guarani e Trevo do Patinho.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 8 de agosto de 2.008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

**EXMA. SRA.**
**MARCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

O Vereador infra-assinado, **OSMAR BRAUN SOBRINHO - PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI Nº 117/2008

Súmula: Denomina via pública lateral à margem norte da BR-158, de "Dórico Tartari"

Art. 1º Fica denominada de Via Lateral "Dórico Tartari", a via pública localizada a margem norte da BR-158, no trecho compreendido entre o trevo da guarani e trevo do patinho.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2008.

Osmar Braun Sobrinho – Vereador PR
PROPONENTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

**DADOS BIOGRAFICOS DE DORICO TARTARI**

Nascido em LAGOA VERMELHA RS, EM 15 de janeiro de 1921

Chegou em PATO BANCO em 1946 após servir o EXERCITO BRASILEIRO durante 4 anos no rio grande do sul onde galgou patente de PRIMEIRO TENENTE saindo com honras.exercendo grande trabalho durante a guerra como telegrafista.

Também durante o periode de MILITAR foumou-se em CONTABILIDADE

Antes de vir pra nossa região casou-se em MARCELINO RAMOS com ROSA ANTONIO MARIANI com a qual teve duas filhas joecy e jocely nascidas já em Pato branco, cidade esta em que viveu desde 1946 até 09 de julho de 1970 quando faleceu vitima de acidente de transito no centro da cidade , fato que chocou muito a comunidade na época.

---

HISTORICO PROFISSIONAL

Durante os 24 anos em que viveu em nossa comunidade militou em varias áreas inicialmente foi Contador da Agencia willis local, mais tarde seria a FORD da Família FORMIGUERI, Após se dedicou a atividade de representante comercial nas áreas de seguro e matérias gráficos onde agregou conhecimento e patrimônio para se lançar em novos desafios no comercio local em atividades como AUTO PECAS E No arrojado lançamento da Revenda DKV –VEMAG em Pato branco até que a mesma foi encampada pela hoje Volkswagen, na seqüência demonstrando seu espírito emprendedor montou com parceiros na época vários segmentos como destaque a revenda de maquinários agrícolas MASSEY FERGUSON, a REVENDA OLIVETTI a nível regional e iniciando a comercialização de Moveis e Eletrodomésticos setor este que após a sua morte foi dado seqüência na pessoa de seu Genro IRINEU LUIZ GIACOBBO marca esta que se tornou forte a nível regional existindo até os dias de hoje.participou também como sócio fundador da antiga Fundição União um grande avanço industrial para a época. Deixou para á família um legado de patrimônio e muito mais um legado de coragem emprendedorismo e visão comercial. Qualidades que se destacam nos dias de hoje em seus decendentes.

DECLARANTE

Joecy T. Giacobo

JOECY TARTARI GIACOBO - FILHA

Marginal BR 158 - do outro lado

3225-1769 9101 5181 Joeci
9101 5181

Câmara Mun de Pato Branco Fls 01 Visto

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

2.ª VIA

*Faustino Elias dos Santos Filho*
Escrivão do Crime, Júri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

*Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos*
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 09 de julho de 1970, no Livro N.º C./6 à fls. 225v, sob o N.º 3.292, foi feito o Registro de Óbito de "DORICO TARTARI"

falecido em 09 de julho de 1970, às 13.00 horas neste distrito em a Rua Guarani - nesta cidade.

de sexo masc. de cor ...... , profissão do Comércio

Natural de Lagoa Vermelha - RS.

domiciliado e residente nesta cidade.

com 49 anos de idade, estado civil casado, filho de Não constan no Têrmo.

tendo sido declarante O SR; GOMERCINDO PALAGI.

e óbito atestado pelo Dr. Ivo Caramuru Barvinski.

que deu como causa da morte Acidente de Transito- Esmagamento.

e o sepultamento foi feito no cemitério de Paroquial desta cidade.

Observações: Era casado com a sra. Rosa Mariani Tartari deixa duas filhas de nome:Joecy e Jocely Tartari.Deixa Bens a Inventariar.
.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 1988

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL